

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

### ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70

### LEI N°252/19 Data:21/02/2019

<u>SÚMULA</u>: Abre <u>Crédito Adicional Especial</u> no valor de até R\$ 33.746,73 (trinta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

SANÇÃO

Sanciono nesta data a Lei nº252/19. C. Procópio, 21 de fevereiro de 2019.

Prefeito

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

#### LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 33.746,73 (trinta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 09	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana						
Unidade: 03	Departamento de Obras						
Função: 15	Urbanismo						
Subfunção: 452	Serviços Urbanos						
Programa: 4	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano						
Atividade: 2.127	ROYALTIE						
Elemento	Despesa	Recurso	Valor				
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3504	28.746,73				
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3504	5.000,00				
		Soma	33.746,73				

Av. Minas Gerais, 301 - Fone: (43) 3520-8041 - CEP 86300-000 www.cornelioprocopio.pr.gov.br procuradoriamcp@gmail.com



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

### ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 2° os recursos necessários para as aplicações apresentadas

no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 — Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 09

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03

Departamento de Obras

Função: 15

Urbanismo

Subfunção: 452

Serviços Urbanos

Programa: 4

Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.127

**ROYALTIE** 

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med.		Meta		
2.127	Município	ROYALTIE	3504		Unidade	Física	F	Recursos - R\$	
							Vinculados	Livres	Total
				2018			-	120	
				2019			33.746,73		33.746,73
				2020			-	-	-
				2021			_		-
						Total	33.746,73		33.746,73

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 09

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03

Departamento de Obras

Função: 15

Urbanismo

Subfunção: 452

Servicos Urbanos

Programa: 4

Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.127

**ROYALTIE** 

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
2.127	ROYALTIE	Município	Serviços	3504	33.746,73
	TOTAL DO ÓRGÃO			SOMA	33.746,73



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

### ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO

Promulgo nesta data a Lei nº252/19. C. Procópio, 21 de fevereiro de 2019.

Prefeito

Gabinere do Rrefeito, 21 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche Prefeito Municipa

Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitorio

Diretora do Departamento de Contabilidade 1

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12